LEI Nº 8787, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

Autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento do exercício de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento de 2022, créditos especiais, no valor global de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com as seguintes classificações:

08	- SECRETARIA DE OBRAS E SERVI URBANOS E RURAIS	
08.08	- Departamento De Saneamento Básico	
08.08.17.512.3024.2313	- Serviços De Destinação Final De Rsu	
3.3.3.90.92.00.00.00.00	- Despesas De Exercícios Anteriores	
0001	-Livre	R$ 50.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto pelo art. 1º será utilizado o superávit financeiro do exercício de 2021 dos seguintes recursos, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), nos termos do § 1º, inciso I, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, conforme demonstrado no Anexo I deste Decreto.

I – 0001: LIVRE, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2022.

Milton Schmitz
Prefeito

Registre-se e publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura:

Lori Luiz Bolesina
Secretário da Administração e Gestão
OP010/2022/DD